



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Universidade Aberta do Brasil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

EDITAL Nº 04/2025/PROEN

ERRATA Nº 1, EM 17/03/2025

A Pró-reitoria de Ensino – PROEN/IFPA, visando ao melhor êxito do Edital nº 04/2025/PROEN, publica a presente ERRATA.

Onde se lê:

4. DOS PRÉ-REQUISITOS DOS CANDIDATOS

4.1. As condições gerais e específicas descritas abaixo são necessárias para concorrer a função de Coordenador do curso de Licenciatura em Computação:

- a. Ser do quadro efetivo do IFPA com lotação no Campus de oferta do curso;
- b. Ser docente em regime de dedicação exclusiva;
- c. Possuir graduação ou pós-graduação *stricto sensu* compatível com a área do curso ofertado;
- d. Ter titulação mínima em nível de mestrado;
- e. Ter experiência mínima de 01 (um) ano no ensino superior;

Leia-se:

4. DOS PRÉ-REQUISITOS DOS CANDIDATOS

4.1. As condições gerais e específicas descritas abaixo são necessárias para concorrer a função de Coordenador do curso de Licenciatura em Computação:

- a. Ser do quadro efetivo do IFPA com lotação no Campus de oferta do curso;
- b. Ser docente em regime de dedicação exclusiva;
- c. Possuir graduação e pós-graduação *stricto sensu* compatível com a área de Computação;
- d. Ter titulação mínima em nível de mestrado;
- e. Ter experiência mínima de 01 (um) ano no ensino superior;



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Universidade Aberta do Brasil
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

Arthur Boscariol da Silva
Pró-Reitor de Ensino - IFPA
Portaria 3630/Reitoria/IFPA